



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.115, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 14 §2.º da Lei Municipal n.º 1.317/2009, **RESOLVE** nomear para o cargo de Membro do Conselho de Ensino responsável pelos Procedimentos e Conferência da Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação no Município de Penedo:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED;

- Eduardo José Oliveira dos Anjos
- Gilvanine Marques Rocha
- Michelline Ribeiro Santos Pereira

II – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PENEDO – SINDSPEM

- Ana Flávia Teixeira
- Jorge de Carvalho Andrade
- Dorcelina Martins Morais Dias

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos da Portaria N.º 12.223, de 18 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 21 de maio de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2024.05.21 11:11:44 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

